

Diamantina, 9 de fevereiro de 2021

Aos Cuidados do Senhor

**Cláudio Márcio Pereira de Souza**

Decano do Conselho de Curadores - CONCUR

**Maria de Fátima Afonso Fernandes**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP

**Darliton Vinícios Vieira**

Diretor de Orçamento – PROPLAN

Assunto: **Apontamentos ao Ofício Nº 13/2021/DORC/PROPLAN e solicitação de informações**

Prezados,

De acordo com o Diretor de Orçamento, Darliton Vinícios Vieira, por meio do Ofício nº 13/2021/DORC/PROPLAN, de 23 de fevereiro de 2021, destinado à senhora Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, cujo assunto em epígrafe é “**Resposta solicitação Despacho (0287351)**”.

Agradeço as respostas do senhor Darliton Vinícios Vieira e faço apontamentos que seguem abaixo.

O Diretor de Orçamento esclarece que:

(...) consta indicado no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021 o total de R\$ 127.686.690,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa reais) para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios pagas na folha de pessoal, o qual já foi empenhado quase na sua totalidade em 2021. Consta contingenciado o total de R\$ 133.863.648,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais) condicionado à aprovação legislativa de projeto de lei de crédito suplementar por ampla maioria do Congresso.

Também esclarece que o Orçamento Empenhado em 2021 é no total de R\$ 127.676.722,15. A partir das respostas do senhor Diretor de Orçamento, restam algumas dúvidas, a saber.

Para o exercício de 2020, houve uma diferença de R\$ 23.250.977,00 (CN-VOLUME 4, 2019, p. 881), esta diferença reside no fato de que recurso se deveu aos RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, que compõe a rubrica PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO, que consta do Detalhamento das Ações – Volume 4.

1 - O montante contingenciado, segundo a informação acima, relativa ao exercício de 2021, é de R\$ 133.863.648,00, segundo o parágrafo acima citado. Solicito o seguinte: onde é possível encontrar tal informação, uma vez que no VOLUME V - Detalhamento das Ações Órgãos do Poder Executivo Ministério da Educação, contido no ORÇAMENTOS DA UNIÃO: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, não foi possível observar o contingenciamento?

- 2 – Do montante contingenciado, qual é o total destinado para “Gastos com Pessoal”?
- 3 – O valor acima mencionado, que está contingenciado, será liberado de que forma? Em sua totalidade ou em parcelas? E em que condições?
- 4 – Se o montante contingenciado não for aprovado e/ou liberado, na totalidade ou parcialmente, como serão efetuados os provimentos, isto é, qual será a fonte?
- 5 – No exercício anterior, houve o contingenciamento para os Gastos com Pessoal ou ocorreu exclusivamente para o exercício de 2021?
- 6 – Qual o motivo de haver tamanho contingenciamento e especificamente na rubrica “Gastos com Pessoal”?

Cordialmente,

**Atanásio Mykonios**

Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH